

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 331 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento a liminar deferida pelo Juízo da 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no Mandado de Segurança nº 2002.51.01.019586-0 e Processo FIOCRUZ nº 25380.002336/2003-61, resolve:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as candidatas habilitadas em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital nº 78/2003, publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2003 – Seção 3 – Pág. 52, para ocupar os cargos de nível superior, abaixo mencionados:

Analista Junior – Classe L – I (Gestão de Recursos Humanos) Unidade: DIRAC

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Data da Vacância	Cód. da Vaga
TEREZINHA RODRIGUES FERNANDES GOMES			
Roberto Passos Nogueira	-MP 2048-20	- 29//06/00	- 0364112

Analista Junior – Classe L – I (Gestão de Recursos Humanos) Unidade: CECAL

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Data da Vacância	Cód. da Vaga
ROSILENE SANTOS DE OLIVEIRA			
Liberada pelo SRH/MP/Decisão Judicial	-14/10/03	- 0778796	

II – As Candidatas ora nomeadas terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomar posse no respectivo cargo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARHIORI BUSS